PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL - SC

PORTARIA Nº 235/25

De 16 de setembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019, Lei 2.360/2019 e artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE:

DANIELA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de carreira de PROFESSOR II, com carga horaria de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Esta portaria tem efeito retroativo a 18/08/25, data do atestado médico, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul – SC, 16 de setembro de 2025.

ADEMIR DA GUIA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

Rua: Major Teodósio Furtado, 30, Centro
Campo Belo do Sul-SC – CEP 88.580-000
Telefone: (49) 3249 1133